

## EDITAL GEP SECTI Nº 025/2024

### 2ª OFERTA 2024 DO PROGRAMA QUALIFICAR ES ON-LINE – ESTADO PRESENTE

**Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em cursos On-line de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES, aos candidatos residentes nas regiões do Estado Presente.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI** torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de alunos em cursos On-line de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES, aos candidatos residentes nas regiões do Estado Presente, conforme o **Anexo A**, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua classificação nos cursos de qualificação profissional on-line a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2. O processo seletivo destina-se, preferencialmente, aos candidatos residentes nas regiões do Estado Presente.
- 1.3. Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos neste Edital.
- 1.4. Compreende-se como processo seletivo a inscrição e a classificação dos alunos.
- 1.5. A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso, as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.
- 1.6. Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de classificados, os mesmos poderão ser suspensos.
  - 1.6.1 Evento (s) não programado (s) durante a execução dos cursos será (ão) analisado (s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

#### 2. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O processo seletivo é de inteira responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos; número de vagas por curso por turno, município e local; link para cadastro/inscrição dos candidatos e divulgação do resultado.

#### 3. DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS

- 3.1. A oferta de cursos e de vagas é indicada no **Anexo B** deste Edital.

#### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

- I. Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, completos na data do início do curso;
- II. Ter acesso à internet;
- III. Ter noções básicas de informática e de navegação na internet;
- IV. Obrigatoriamente ser morador de um dos bairros que compõem o Estado Presente de acordo com tabelas do **Anexo A** deste Edital.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período de inscrição: **00h01min do dia 06/08/2024 até às 23h59min do dia 19/08/2024, de acordo com o cronograma no Anexo C deste Edital.**
- 5.2. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e ler as orientações contidas no presente Edital.
- 5.3. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e preencher corretamente o formulário de **CADASTRO** e, em seguida, realizar a **INSCRIÇÃO** on-line.
- 5.4. No ato do cadastro/inscrição, o candidato deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver um CADASTRO por CPF em um único E-MAIL.**
- 5.5. O candidato poderá realizar **até (2) DUAS INSCRIÇÕES por CPF e E-MAIL em (2) DOIS CURSOS distintos**
- 5.6. Ao se inscrever, o candidato aceitará, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.
- 5.7. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento completo e correto do formulário de cadastro e inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.
- 5.8. A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 5.9. Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este Edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.
- 5.10. Havendo dúvidas ou identificando qualquer problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>

## 6. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

6.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com a **ordem de inscrição** até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no **Anexo B** deste Edital.

## 7. DO RESULTADO

7.1. A relação dos candidatos selecionados e suplentes dos cursos, será divulgada no site <https://qualificar.es.gov.br/> no dia **23 de agosto de 2024**, de acordo com o cronograma no **Anexo C** deste Edital.

7.2. Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.

7.3. A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital, respeitando o número limite de vagas disponíveis para o curso.

## 8. DO ACESSO, INÍCIO E FIM DO CURSO

8.1. O **ACESSO** dos candidatos classificados só será liberado no dia do início do curso **28 de agosto de 2024**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no link <https://ava2.qualificar.es.gov.br/>

8.2. Caso o candidato classificado já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES em 2024, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e (senha) já utilizados em cursos anteriores.

8.3. Para o primeiro acesso do candidato classificado, o **login** será o CPF cadastrado no ato da inscrição e a senha padrão **Qualificar2024** devendo ser alterada, obrigatoriamente, no primeiro acesso ao curso.

8.4. De posse do **login** informado, conforme os itens 8.2 e 8.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>

8.5. O término do curso está previsto para o dia **14 de novembro de 2024**

## 9. DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

9.1. A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.

9.2. Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

## 10. DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

- 10.1. O candidato, ao se inscrever, concorda e autoriza a utilização gratuita da captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições, por prazo indeterminado.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.
- 11.2. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 11.3. O candidato classificado só terá direito ao Certificado do curso on-line de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de, no mínimo, 60% do curso.
- 11.3.1. O Certificado só será emitido após a data fim do curso.
- 11.4. Os estudantes dos cursos do Programa Qualificar ES, ministrados na **“Modalidade à Distância”**, **não farão jus aos “Kits Empreendedor”, quando da conclusão do curso.**
- 11.5. **Só terão direito aos “Kits Empreendedor” os alunos dos cursos práticos que concluírem o curso na modalidade PRESENCIAL.**
- 11.6. Informações adicionais poderão ser solicitadas no Fale Conosco, localizado no link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>
- 11.7. Todas as solicitações feitas no **“Fale Conosco”** serão respondidas pelo e-mail cadastrado em até **2 (dois) dias úteis.**
- 11.8. **O cronograma das aulas está descrito no Anexo C deste Edital.**
- 11.9. Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

Vitória, 2 de agosto de 2024.

**Bruno Lamas Silva**

**Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI**

**EDITAL GEP SECTI Nº 025/2024**

**2ª OFERTA 2024 DO PROGRAMA QUALIFICAR ES ON-LINE – ESTADO PRESENTE**

**ANEXO A**

**LISTA DOS BAIRROS DO ESTADO PRESENTE**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BAIRROS</b>
<b>ARACRUZ</b>	<b>Barra do Riacho</b>
	<b>Bela Vista</b>
	<b>Fátima</b>
	<b>Guaraná</b>
	<b>Jacupemba</b>
	<b>São Clemente</b>
	<b>Segatto</b>
<b>Vila do Riacho</b>	

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BAIRROS</b>
<b>CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>	<b>Alto Novo Parque</b>
	<b>Gilson Carone</b>
	<b>Monte Cristo</b>
	<b>Novo Parque</b>
	<b>Village da Luz</b>
	<b>Zumbi</b>

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BAIRROS</b>
<b>CARIACICA</b>	<b>Alzira Ramos</b>
	<b>Bandeirantes</b>
	<b>Castelo Branco</b>
	<b>Flexal I</b>
	<b>Flexal II</b>
	<b>Ipiranga</b>
	<b>Jardim de Alah</b>
	<b>Loteamento Cordovil</b>
	<b>Maracanã</b>
	<b>Nova Esperança</b>
	<b>Nova Rosa da Penha I</b>
	<b>Nova Rosa da Penha II</b>
	<b>Padre Gabriel</b>
<b>Rio Marinho</b>	
<b>São Bernardo</b>	



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Educação Profissional*

	<b>São Rafael</b>
	<b>Vale Marinho</b>
	<b>Vila Isabel</b>
	<b>Vista Mar</b>

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BAIRROS</b>
<b>COLATINA</b>	<b>Alto São Vicente</b>
	<b>Ayrton Senna</b>
	<b>Bela Vista</b>
	<b>Jardim Planalto</b>
	<b>Operário</b>
	<b>Pôr do Sol</b>
	<b>Santa Cecília</b>
	<b>Santo Antônio</b>
	<b>São Judas Tadeu</b>
	<b>São Pedro</b>
	<b>São Vicente</b>
<b>Vicente Suella</b>	

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BAIRROS</b>
<b>GUARAPARI</b>	<b>Adalberto Simão Nader</b>
	<b>Coroado</b>
	<b>Jabaraí</b>
	<b>Kubitschek</b>

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BAIRROS</b>
<b>LINHARES</b>	<b>Aviso</b>
	<b>Interlagos</b>
	<b>Jocafé I</b>
	<b>Nova Esperança</b>
	<b>Planalto</b>
<b>Santa Cruz</b>	

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BAIRROS</b>
<b>SÃO MATEUS</b>	<b>Bom Sucesso</b>
	<b>Cacique</b>
	<b>Guriri</b>
	<b>Litorâneo</b>
	<b>Vila Nova</b>
<b>Vitória</b>	



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Educação Profissional*

MUNICÍPIO	BAIRROS
SERRA	André Carloni
	Bairro das Laranjeiras
	Campinho da Serra I
	Campinho da Serra II
	Carapina
	Carapina Grande
	Central Carapina
	Costa Dourada
	Enseada de Jacaraípe
	Estância Monazítica
	Feu Rosa
	Jardim Atlântico
	Jardim Carapina
	Lagoa de Jacaraípe
	Novo Horizonte
	Ourimar
	Parque Jacaraípe
	Planalto Serrano
Residencial Jacaraípe	
São Francisco	
São Patrício	
Vila Nova de Colares	

MUNICÍPIO	BAIRROS
VILA VELHA	Alecrim
	Argolas
	Barramares
	Boa Vista I
	Boa Vista II
	Chácara do Conde
	Cidade da Barra
	Cobi de Baixo
	Cobi de Cima
	Cristóvão Colombo
	Divino Espírito Santo
	Ilha da Conceição
	Ilha dos Aires
	João Goulart
	Morada da Barra
Normília da Cunha	



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Educação Profissional*

<b>VILA VELHA</b>	<b>Primeiro de Maio</b>
	<b>Residencial Jabaeté</b>
	<b>Riviera da Barra</b>
	<b>Sagrada Família</b>
	<b>Santa Rita</b>
	<b>São Conrado</b>
	<b>São Torquato</b>
	<b>Soteco</b>
	<b>Terra Vermelha</b>
	<b>Ulisses Guimarães</b>
	<b>Vila Garrido</b>
	<b>Vinte e Três de Maio</b>
<b>Vista da Penha</b>	

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BAIRROS</b>
<b>VITÓRIA</b>	<b>Bairro da Penha</b>
	<b>Bela Vista</b>
	<b>Bonfim</b>
	<b>Capixaba</b>
	<b>Comdusa</b>
	<b>Conquista</b>
	<b>Consolação</b>
	<b>Fonte Grande</b>
	<b>Gurigica</b>
	<b>Ilha das Caieiras</b>
	<b>Ilha do Príncipe</b>
	<b>Inhanguetá</b>
	<b>Itararé</b>
	<b>Moscoso</b>
	<b>Piedade</b>
	<b>Redenção</b>
	<b>Santo Antônio</b>
	<b>São Benedito</b>
	<b>São José</b>
	<b>Vila Rubim</b>
<b>Nova Palestina</b>	
<b>Resistência</b>	
<b>Santo André</b>	
<b>São Pedro</b>	
<b>Santos Reis</b>	



**EDITAL GEP SECTI Nº 025/2024**

**2ª OFERTA 2024 DO PROGRAMA QUALIFICAR ES ON-LINE – ESTADO PRESENTE**

**ANEXO B**

**OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS**

<b>Nº</b>	<b>CURSOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>
1	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	120	1.000
2	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	120	1.000
3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	120	1.000
4	AUXILIAR DE CRECHE	120	1.000
5	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	120	1.000
6	INFORMÁTICA BÁSICA	120	1.000
7	RECEPCIONISTA	120	1.000
8	SECRETARIA ESCOLAR	120	1.000
9	SEGURANÇA DO TRABALHO	120	1.000
10	WORD E EXCEL	120	1.000
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>10.000</b>

**EDITAL GEP SECTI Nº 025/2024**

**2ª OFERTA 2024 DO PROGRAMA QUALIFICAR ES ON-LINE – ESTADO PRESENTE**

**ANEXO C**

**CRONOGRAMA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>INÍCIO DOS CURSOS</b>	<b>TÉRMINO DOS CURSOS</b>
<b>06/08/2024 a 19/08/2024</b>	<b>23/08/2024</b>	<b>28/08/2024</b>	<b>14/11/2024</b>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**BRUNO LAMAS SILVA**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SECTI - SECTI - GOVES  
assinado em 02/08/2024 18:00:50 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 02/08/2024 18:00:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RENATA RESSTEL (GERENTE FG-GE - GEP - SECTI - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-FTW4DJ>